



SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 29.780.061/0001-09
NIRE 35300171004
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
07 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada em 07 de maio de 2025, às 14:30hs, na sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 12º andar (Sala A), na cidade e Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presenças. Convocados regularmente na forma do Estatuto Social da Companhia, se encontram presentes os membros do Conselho de Administração abaixo assinados.

3. Mesa. Presidente: Felipe de Faria Góes; Secretário: Gustavo Machado Mascarenhas

4. Deliberações. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem reservas resolveram:

4.1. Os membros do Conselho de Administração presentes, registrada a abstenção do conselheiro Marcio Del Nero, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) Eleger os seguintes membros para integrar o Comitê de Auditoria da Companhia, observados os requisitos previstos no artigo 22 do novo Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), todos com mandato com início na presente data e encerramento em 30 de abril de 2026.

(a) o Sr. Marcio Del Nero, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7, inscrito no CPF sob o nº 089.270.418-79, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria;

(b) a Sra. Regina Teixeira Henriques, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº nº 05.659.119-1 IFP/RJ e inscrita no CPF sob nº nº 790.244.247-04, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(c) o Sr. Márcio Aparecido Alves Corrêa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 14.114.166-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº nº 076.009.498-57, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo.

(ii) Aprovar o orçamento anual do órgão em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício 2025.

4.2. Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, com base no art. 20 do Estatuto Social da Companhia, no art. 30, § 1º, "b", da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM nº 10/80 e suas alterações posteriores, a aquisição, pela Companhia, de até 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas de sua emissão, para cancelamento ou manutenção em tesouraria, sem redução de capital social, dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e



cinco) dias a partir do dia 13 de maio de 2025, com encerramento, portanto, no dia 12 de maio de 2026, na forma do Programa de Recompra, correspondente ao documento que, rubricado pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

4.3. Informar que a aquisição das ações da Companhia será realizada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ficando autorizadas as seguintes instituições para procederem à respectiva intermediação: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 61.855.045/0001-32, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.450, 7º andar, Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar, Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.014.223/0001-49, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2.235, 24º andar, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 10º andar, Citigroup GMB Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 33.709.114/0001 -64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 11º andar, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CCVM), inscrita no CNPJ sob o nº 32.588.139/0001-94, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º andar – parte, XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 7, 2º andar, Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, n.º 356, 7º andar, e Elite CCVM Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.048.783/0001-00, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça Pio X, n.º 55, 11º andar.

4.4. Declarar, por fim, como determina o art. 8º da Instrução CVM nº 10/80, que a Companhia possui, na presente data, 57.221.187 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e uma mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas em circulação no mercado, e 516.132 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e duas) ações ordinárias mantidas em tesouraria.

5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Felipe de Faria Góes. Conselheiros Presentes: Felipe de Faria Góes; Jorge Felipe Lemann; Christian Van Hoegarden Herrmann Telles; Marc Lemann; Marcio Del Nero; e Rogerio Chor, todos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia; Gustavo Machado Mascarenhas, Diretor Presidente da Companhia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Felipe de Faria Góes
- Presidente -